

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

UASG: 925056 – PMSP – PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI Nº: 6011.2023/0003164-0

Considerando AUSÊNCIA DE CÓDIGO ESPECÍFICO para CADA ITEM no www.gov.br/compras, solicitamos que para a formação da proposta de preço e o registro no sistema, o Licitante baseie-se EXCLUSIVAMENTE nas informações nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO e demais condições, conforme ANEXO I.

OBJETO: Aquisição de Bandeiras.

Data da Divulgação: 18/03/2024

Data de Início da Etapa de Lances: 21/03/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília)

Início do Julgamento: 21/03/2024 às 16:00 horas (horário de Brasília)

NEGOCIAÇÃO PELO MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da licitação as empresas que:

1.2. atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos, desde que sejam credenciadas, com cadastro ativo, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) – Certificado Digital ICP-Brasil.

1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída

a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.5.1. tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

1.6. Não poderão disputar esta Dispensa Eletrônica:

1.6.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa, impossibilitada de participar da dispensa em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

2.1. A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

2.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances e declarações.

2.3. A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

2.4. A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

2.5. Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

2.7. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

3.2. A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no SICAF.

3.2.1. Caso os dados e informações constantes do SICAF não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

3.2.2. O responsável por conduzir a dispensa eletrônica e sua Equipe de Apoio alcançarão os documentos exigidos no subitem 3.5.2. deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

3.2.3. Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

3.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

3.4. Por meio de aviso lançado no sistema, via “chat”, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

3.5. A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

3.5.1. Habilitação jurídica:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

c) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

3.5.2. Regularidade fiscal:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c)** Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;
- d)** Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.
 - d.1)** No caso de a licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02, ou a que suceder.
- e)** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- f)** Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.
- g)** Regularidade perante o Cadin Municipal

3.5.2.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

3.5.5. Declarações:

- a)** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21
- b)** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;
- c)** Declaração de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
- d)** Declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e)** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

3.5.5.1. As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante no **ANEXO II** do presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

3.6. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

3.6.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

3.6.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

3.6.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

3.6.4. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

3.6.5. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

c) Portal de Sanções Administrativas, no endereço eletrônico https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx

d) Rol de Empresas Punidas, disponível no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php?p=9255;

e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;

3.7. Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

3.7.1. Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

3.7.2. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Bandeiras.

2. JUSTIFICATIVA

Trata o presente de aquisição de bandeiras para reposição de estoque no almoxarifado em razão das necessidades de diversos setores do Edifício Matarazzo pelos referidos produtos, bem como as bandeiras oficiais do Brasil, Estado de São Paulo e do Município Cidade de São Paulo, para uso externo considerando sua troca semestral, tendo em vista o desgaste natural em decorrência do uso e exposição a fatores ambientais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA PMSP) 02 PANOS - 0,90 x 1,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ighoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	01

<p>2</p>	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 02 PANOS - 02 PANOS - 0,90 x 1,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>01</p>
<p>3</p>	<p>Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 02 PANOS - 0,90 x 1,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>01</p>

<p>4</p>	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (ADM AUTODROMO) - 03 PANOS - 1,35 x 1,93</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>02</p>
<p>5</p>	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (ADM AUTODROMO) - 03 PANOS - 1,35 x 1,93</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>02</p>

<p>6</p>	<p>Bandeira do Município de São Paulo (ADM AUTODROMO) - 03 PANOS - 1,35 x 1,93</p> <p>Bordada - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. (Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas). - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento</p> <p>Tecido - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>02</p>
<p>7</p>	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA PMSP) - 06 PANOS - 2,70 x 3,85</p> <p>Bordada - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. (Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas). - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento</p> <p>Tecido - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>03</p>

<p style="text-align: center;">8</p>	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 06 PANOS - 2,70 x 3,85</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p style="text-align: center;">03</p>
<p style="text-align: center;">9</p>	<p>Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 06 PANOS - 2,70 x 3,85</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p style="text-align: center;">03</p>

<p>10</p>	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA AUTODROMO) - 16 PANOS - 7,20 x 10,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>04</p>
<p>11</p>	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA AUTODROMO) - 16 PANOS - 7,20 x 10,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>04</p>

12	<p>Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA AUTODROMO) 16 PANOS - 7,20 x 10,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none">- Costuras fortes e resistentes.- Tarja reforçada na cor branca.- Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none">- Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.- O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecido 100% Poliéster Qualiflag.- Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras.- O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	04
-----------	--	-----------

TOTAL: 30 (TRINTA) BANDEIRAS.

OBS: EMBALAGEM - PACOTE / CAIXA.



CIDADE DE
SÃO PAULO
GOVERNO

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS						
ITEM	MEDIDAS	CÓDIGO SUPRI	SALDO	Ultima Aquisição	AQUISIÇÃO	
Bandeira da República Federativa do Brasil (INTERNA PMSP)	02 PANOS - 0,90 x 1,28	51.235.006.002.0077-2	2	01unid. 09/22 Fab.Band. \$ 99,00	1	compor 03 conjuntos
Bandeira do Estado de São Paulo (INTERNA PMSP)	02 PANOS - 0,90 x 1,28	51.235.006.004.0089-6	2	03unid. 09/22 Fab.Band. \$ 99,66	1	
Bandeira do Município de São Paulo (INTERNA PMSP)	02 PANOS - 0,90 x 1,28	51.235.006.002.0087-0	2	02unid. 09/22 Fab.Band. \$ 99,50	1	
Bandeira da República Federativa do Brasil (ADM AUTODROMO)	03 PANOS - 1,35 x 1,93	51.235.006.002.0083-7	1	03unid. 09/22 Fab.Band. \$ 159,66	2	compor 03 conjuntos
Bandeira do Estado de São Paulo (ADM AUTODROMO)	03 PANOS - 1,35 x 1,93	51.235.006.002.0088-8	1	03unid. 09/22 Fab.Band. \$ 159,66	2	
Bandeira do Município de São Paulo (ADM AUTODROMO)	03 PANOS - 1,35 x 1,93	51.235.006.002.0085-3	1	03unid. 09/22 Fab.Band. \$ 159,66	2	
Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA PMSP)	06 PANOS - 2,70 x 3,85	51.235.006.002.0134-5	1	03unid. 09/22 Fab.Band. \$ 499,66	3	compor 04 conjuntos
Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA PMSP)	06 PANOS - 2,70 x 3,85	51.235.006.002.0123-0	1	03unid. 09/22 Fab.Band. \$ 499,66	3	
Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA PMSP)	06 PANOS - 2,70 x 3,85	51.235.006.002.0120-5	1	03unid. 09/22 Fab.Band. \$ 499,66	3	
Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA AUTODROMO)	16 PANOS - 7,20 x 10,28		0	1a. Aquisição	4	compor 04 conjuntos
Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA AUTODROMO)	16 PANOS - 7,20 x 10,28		0		4	
Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA AUTODROMO)	16 PANOS - 7,20 x 10,28		0		4	

Mariane Capricho
Diretora II
RF: 820.350.4
SGM/CAF/DAP



DESCRIÇÃO BANDEIRAS

Bordada
- Costuras fortes e resistentes.
- Tarja reforçada na cor branca.
- Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.
(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras).
(Bordado em volta das letras e estrelas).
- Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo.
- O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento
Tecido
- Tecido 100% Poliéster Qualiflag.
- Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras.
- O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades.
Gramatura tecido: 145/155 g/m
Não propaga fogo - Dupla face
Produto Oficial
• Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.

4. ENTREGA

A entrega deve ser realizada no Vale do Anhagabaú, 128 - garagem Edifício Matarazzo - Almoxarifado de SGM – São Paulo, acompanhados de nota fiscal, mediante o agendamento prévio com a senhora Elizabete Andréa Monteiro, telefone (11) 3113-9834 e por e-mail eandream@prefeitura.sp.gov.br ou com o senhor Geremias da Silva telefone (11) 3113-9830 e por e-mail gersilva@prefeitura.sp.gov.br.

5. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos desta licitação devem ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após assinatura da Nota de Empenho;

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em sua parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, possuir e informar dados bancários perante o Banco do Brasil S/A, conforme o Decreto nº 51.197 de 22 de janeiro de 2010. Contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados neste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.

Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

Os pagamentos obedecerão às Portarias da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Social (SF) em vigor, ficando ressalvada qualquer alteração quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores.



A Nota Fiscal deverá apresentar o Imposto de Renda a ser retido no pagamento em concordância com a Instrução Normativa da Receita Federal IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023.

ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO: Viaduto do Chá, 15 - 12º. Andar

REF.: Processo nº 6011.2023/0003164-0

Licitação na modalidade: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90009/2024 – SGM

A inscrita no CNPJ sob nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº_e do CPF nº DECLARA:

- 1)** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2)** que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3)** que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4)** que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 7)** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(local do estabelecimento), ___ de de 2024.

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO: Viaduto do Chá, 15 - 12º. Andar

REF.: Processo nº 6011.2023/0003164-0

Licitação na modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024 – SGM

A empresa, estabelecida na
....., nº ,

complemento:....., C.N.P.J.

nº.....

..... ,

telefone: FAX:,

Bairro.....

,

Cidade: Estado: e-

mail..... ,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA PMSP) 02 PANOS - 0,90 x 1,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lhoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	01		
2	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 02 PANOS - 02 PANOS - 0,90 x 1,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lhoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	01		

<p>3</p>	<p>Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 02 PANOS - 0,90 x 1,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>01</p>		
<p>4</p>	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (ADM AUTODROMO) - 03 PANOS - 1,35 x 1,93</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>02</p>		

<p>5</p>	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (ADM AUTODROMO) - 03 PANOS - 1,35 x 1,93</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>02</p>		
<p>6</p>	<p>Bandeira do Município de São Paulo (ADM AUTODROMO) - 03 PANOS - 1,35 x 1,93</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>02</p>		

<p>7</p>	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA PMSP) - 06 PANOS - 2,70 x 3,85</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lhoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>03</p>		
<p>8</p>	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 06 PANOS - 2,70 x 3,85</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lhoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019</p>	<p>03</p>		

<p>9</p>	<p>Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA PMSP) - 06 PANOS - 2,70 x 3,85</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>03</p>		
<p>10</p>	<p>Bandeira da República Federativa do Brasil (EXTERNA AUTODROMO) - 16 PANOS - 7,20 x 10,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>04</p>		

<p>11</p>	<p>Bandeira do Estado de São Paulo (EXTERNA AUTODROMO) - 16 PANOS - 7,20 x 10,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>04</p>		
<p>12</p>	<p>Bandeira do Município de São Paulo (EXTERNA AUTODROMO) 16 PANOS - 7,20 x 10,28</p> <p>Bordada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Costuras fortes e resistentes. - Tarja reforçada na cor branca. - Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira. <p>(Bordado Ponto Cheio - Estrelas e Letras). (Bordado em volta das letras e estrelas).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ihoses em latão cromado facilitam o hasteamento em qualquer mastro seja de uso interno e externo. - O acabamento é feito com barra dupla costurada com linha de nylon de alta gramatura e finalizado com ilhoses para hasteamento <p>Tecido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster Qualiflag. - Tecido exclusivo desenvolvido para fabricação de bandeiras. - O tecido poliéster garante alta resistência, durabilidade, retenção de cor e resistência a rugosidades. <p>Gramatura tecido: 145/155 g/m Não propaga fogo Dupla Face</p> <p>Produto Oficial • Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.</p>	<p>04</p>		

Para disputa na etapa de lances, o preço a ser ofertado corresponderá ao do objeto a ser contratado nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa. A proposta deverá conter a marca do produto, o valor total, expresso em algarismos com duas casas decimais e por extenso, em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso;

O prazo para entrega será de até 20 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho; Esta proposta será válida pelo prazo de 60 dias, contados a partir da data de sua apresentação, não podendo haver aumento de preço;

Declara, sob as penas da lei, que o(s) preço(s) cotado(s) inclui (em) todos os custos e despesas necessárias ao integral cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

(local e data)

(Assinatura do representante legal da Empresa Proponente)

Nome:

RG:

CPF:

Cargo: